



**Estado da Paraíba
Gabinete do Chefe do Poder Executivo
Prefeitura Municipal de São João do Tigre**

Decreto Municipal n.º 013, de 06 de junho do ano de 2023.

Dispõe sobre a transferência do Ponto Facultativo consagrado ao Dia de Corpus Christi e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando que no dia 8 de junho de 2023, próxima quinta-feira, é consagrado a *Corpus Christi*, resolve DECRETAR:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 8 de junho do ano de 2023 (quinta-feira) consagrado ao Dia de Corpus Christi, para o dia 9 de junho de 2023 (sexta-feira), quando não funcionaram os órgãos e serviços públicos, a exceção dos classificados como essenciais.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Renascença, São João do Tigre - PB, em 06 de junho do ano de 2023, 61º da Emancipação Política Municipal e 201º da Independência do Brasil.

Marcio Alexandre Leite
PREFEITO